



PORT. Nº	395
PUBLICADA NO	
DOU de	02/04/14
Seção	2 Pág. 39

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 395, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007908/2014-07, resolve:

Conceder, a partir de 04.03.2014, de acordo com os arts. 215, 216, §1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, *caput*, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a **GEYNE DE OMENA SOUZA**, na condição de cônjuge, por morte do ex-servidor **JOSE FERNANDO LIMA SOUZA**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119416.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 11/04/14**